SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2288

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – 2º CHAMADA PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break e fornecimento de refeições prontas (restaurante).
ABERTURA: 10 de maio de 2024, as 08h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Ceci Cunha, nº 1218,bairro Brasília Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com, e Edital disponível no site: https://www.conagreste.al.gov.br/ / https://bnc.org.br/
Arapiraca/AL, 26 de abril de 2024

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:B5305DE8

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais.
ABERTURA: 16 de maio de 2024, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/ / https://bnc.org.br/ .
Arapiraca/AL, 26 de abril de 2024

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:22F59C26

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04040002/2024, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Projeto de Tecnologia em Terceira Dimensão com fornecimento de material do Aluno e Professor e incluindo capacitação dos mesmos visando atender os municípios consorciados ao CONISA":
DETERMINO que se proceda o ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo licitatório supracitado, conforme fatores expostos pela Direção Administrativa.
Arquivem-se os autos.

Santana do Ipanema/AL, 26 de abril de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:3A65F3FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada, para**

prestação de serviço de Detetização, Desinsetização, Derastização, Descupinação, Desalojamento de Morcegos e Passáros, Sanitização de áreas internas e externas, Profilaxia e controle de doenças em aves em geral e Lavagem e Higienização de Caixa D`Agua e cisternas, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
JUSTIFICATIVA: Visa-se a presente contratação para prestação de serviços dedetização em geral para eliminar os vários insetos e animais peçonhentos que vêm infestando os prédios administrativos, em especial agora, nesse período de chuvas isoladas em nossa região, que podem gerar doenças infectocontagiosas levando à péssimas condições no ambiente de trabalho. ademais, já esgotou-se a periodicidade dos serviços realizados, sendo necessária a renovação.

Eventuais interessados poderá agendar para realizar visita técnica, sendo necessário que seja em até 01 (um) dia útel de atencedência para realização da visita, enviando solicitação junto ao email mencionado no formulário, para apresentação de proposta de preço será no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 24.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:175299FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.649 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.649 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 3.504, DE 03 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam incorporadas ao Plano Plurianual de Governo, para o período 2022-2025, aprovado pela Lei nº 3.504/2022, os valores dispostos na coluna referente ao exercício de 2024, constante no Plano Plurianual anexado a presente Lei.

Art. 2º Os valores destinados à execução dos projetos/atividades para o exercício financeiro de 2024, correspondem aos consignados no orçamento para o mesmo exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:504F3BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10817/2024, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda de passagens aéreas nacionais, classe econômica (voos domésticos) e hospedagens, destinados às Autoridades e demais servidores integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de maio de 2024(sexta -feira).

Arapiraca, 26 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6075A07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 35316.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 35316.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.956.769/0001-76.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 35316.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.054.562,03 (UM MILHÃO CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 23,52%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 35316.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 4.483.139,09 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS A PRIMEIRA PLANILHA REPROGRAMADA PASSOU A SER DE R$ 5.537.701,47 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.5029 – REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS

DE CONST. E AMPLIAÇÃO UNIDADE ESPECIAL – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.501.000010 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.
DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 35316.2021/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, EDSON CICERO DANTAS, EMPRESA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:AC5BF959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2024.
PROCESSO:02150034/2024
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPALDE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:JOSE NOGUEIRA MENDES FILHO - ME, CNPJ sobo nº02.435.994/0001-02.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
VALOR:R$331.606,40(trezentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos);
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE,Jose Nogueira Mendes Filho,pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:11DA9B5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.143/0001-26, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann, Prefeita e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Atalaia-AL, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E6074A26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO: 1218.0014.2023
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: **JATOBÁ & REMÍGIO HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no **CNPJ: 52.265.358/0001-40** .
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Locação do imóvel localizado no endereço Rua Eronilde Saldanha Lins, S/N, Bairro: Centro, Barra de São Miguel, CEP 57180.000, objeto da matrícula nº 5.413, nº AV-2-5.413, ficha 01 oficio de Registro de Imóveis, de propriedade de Jatobá & Remigio Holding Patrimonial LTDA para abrigar as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, bem como sediará o Centro de Atividades Múltiplas de Proteção Social Básica do SUAS (SMDSTH) .
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12(doze) meses, nos Termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: O Município pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pelo LOCATÁRIO; Jatobá & Remigio H. Patrimonial LTDA pelo LOCADOR.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:C055EC07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

OBJETO: O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:
Pregão Eletrônico nº 07/2024-SRP - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados. data/horário: 10 de maio de 2024, às 09:30hs (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP

Pregão Eletrônico nº 08/2024-SRP - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionados. data/horário: 10 de maio de 2024, às 11:30hs (horário de Brasília). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte. al.gov.br.

Belo Monte/AL, 29/04/2024.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A7188053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Setor de Cotação de Preços, torna público que está recebendo Propostas Financeiras para o **Processo Administrativo n° 03260003/2024** da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo para envio das propostas: de 29 de abril até o dia 02 de Maio.
Objeto da Contratação: Aquisição de Indumentárias (trajes Típicos) para Dança de Coco
Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/).
E-mail para envio de Propostas Financeiras: **comprasbelomonte2021@gmail.com**
Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Atenciosamente,

Belo Monte/Al, 26 de Abril de 2024.

KLEBETON JERRY BATISTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B779C333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Setor de Cotação de Preços, torna público que está recebendo Propostas Financeiras para o **Processo Administrativo n° 03260004/2024** da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo para envio das propostas: de 29 de abril até o dia 02 de maio.
Objeto da Contratação: Aquisição de Trajes Típicos Juninos.
Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/).
E-mail para envio de Propostas Financeiras: **comprasbelomonte2021@gmail.com**
Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Atenciosamente,

Belo Monte/Al, 26 de Abril de 2024.

KLEBETON JERRY BATISTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:61B13C85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0313.0001/2024

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - IL

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 0313.0001/2024, Inexigibilidade nº 02/2024-IL, e ante as justificativas, que se embasou no art. ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "A", "B" E "C" DA LEI Nº 14.133/21, o Presidente do IPSEB, DECLARA Inexigível a exigência de licitação cujo objeto é a contratação da empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** CNPJ: 14.813.501/0001-00, sediada à Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 719/721, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-162, objetivando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, na prestação de serviços profissionais de consultoria de investimentos, por um período de 12 (doze) meses, com valor total em R$ **37.596,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).**

Branquinha Alagoas, 25 de abril de 2024.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:D4C8E7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do setor de compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:64011EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE CLOROR TESTER - MEDIDOR DE CLORO LIVRE/TOTAL ATÉ 3.5 PPM, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE E FRASCOS PARA AMOSTRAS, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:37AB9D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PNEUMÁTICOS HOSPITALAR, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C589025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LENÇOIS PARA MACA, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS E PRONTO ATENDIMENTO, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B289C273

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 01/2024, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA POR CANAPI**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.

Determino, a convocação do **INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ **43.435.258/0001-23**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, neste ato representado pelo Senhor **Flávio Ferreira da Silva**, portador do RG nº 2024206 SSP/AL, inscrito no CPF nº 013.186.554-47**, vencedora** da seleção do chamamento Público nº 01/2024, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---26 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:89E3A639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: ***GOMES PEREIRA ADVOGADOS- EPP,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44;*
Objeto: prestação de serviços jurídicos especializado de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, nas áreas do Direito Cível, Administrativo, Trabalhista, Previdenciário e Tributário, com atuação em todas as instancias dos tribunais*, para atender as necessidades do Município de Canapi/AL;*
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/04/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Rubens Marcelo Pereira da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2D211DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 03/2024, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao **programa ASSISTÊNCIA SOCIAL, AVANÇOS, DESAFIOS E SERVIÇOS POR CANAPI**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.

Determino, a convocação do **INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ **43.435.258/0001-23**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, neste ato representado pelo Senhor **Flávio Ferreira da Silva**, portador do RG nº 2024206 SSP/AL, inscrito no CPF nº 013.186.554-47**, vencedora** da seleção do chamamento Público nº 03/2024, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---26 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9886CA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, para prestar apoio ao **programa EDUCAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPERAÇÃOEMCANAPI.**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.

Determino, a convocação do **INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ **43.435.258/0001-23**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, neste ato representado pelo Senhor **Flávio Ferreira da Silva, vencedor** da seleção do chamamento Público nº 04/2024, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao

município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---26 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1228C1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 02/2024, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar apoio ao **programa SAÚDE PARA TODOS, PRIORIDADE DE CANAPI**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.
Determino, a convocação do **INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ **43.435.258/0001-23**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – Bairro São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, neste ato representado pelo Senhor **Flávio Ferreira da Silva** da seleção do chamamento Público nº 02/2024, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---26 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:87DA014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 E 46/2024

'EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

Pregão Eletrônico nº 42/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.998/0001-60**
Valor registrado R$ 52.334,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 17/04/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Matteus Souza de Freitas**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

Pregão Eletrônico nº 42/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94**
Valor registrado R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 17/04/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Tereza Duarte de Santana**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:07BBA238

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1803.0001/2024
Nº do Contrato: 01.0224009IL06/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e 49.586.271 JOSÉ WILLANS MARTINS – JW CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.586.271/0001-60 com sede administrativa na Rua Pedro Silva nº66, centro Viçosa/AL.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 06/2023
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 18/03/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, José Willans Martins

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:9C5F2396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE35/2023 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 35/2023 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 1019003/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, CEP: 57.600-040, Palmeira dos Índios/AL, representada por Altair Lima Amaral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 327.979.314-91.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 35/2023 3ª Chamada.
Preço global R$: 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE35/2023 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 35/2023 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 1019003/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.501.845/0001-38, com sede na Sitio Olhos D'água, Zona Rural, CEP 48.475-000, Itapicuru/BA, representada por Geruzia Carvalho Fernandes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 230.507.518-94.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 3, 4 e 5 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 35/2023 3ª Chamada.
Preço global R$: 45.940,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8D5A7239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO O3/ 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.1/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ nº 45.329.312/0001-81

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 114.467,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e LUCAS GRIEBELER SAND

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 49.673.898/0001-58

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e CLEUZA ANDERLE BAGATOLI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40061199000182

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 10.583,04 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 29.495.115/0001-86

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 7.096,00 (sete mil e noventa e seis reais).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.593.430/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e JOSÉ MÁRCIO CARREGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: MV COMERCIO LTDA, CNPJ/ MF nº 50.438.061/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 4.803,32 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: OS COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 05.372.103/0001-04

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.675,90 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e LUANA GOMES DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 10.583,04 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS**, CNPJ nº 35.263.905/0001-39

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 7.676,80 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e PAULO HENRIQUE LUCIANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.344.050/0001-97

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 5.591,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e CLEITO PITZ DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **SUPERAR LTDA**, CNPJ nº 13.482.516/0001-61

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 19.176,21 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e JOSIANE BAGATOLI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 30 de janeiro de 2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 46.235.001/0001-16

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 38.794,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).**
Firmado em: 10/04/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e ERMANO DIAS DE ANDRADE

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:3ADE347D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar o termo de referência através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com_*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes as proposta poderá *ser enviada até dia **02 de maio de 2024**, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:66F955AB

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

Processo n° 04190001/2024 - Primeiro Termo aditivo
Objeto: Contratação de empresa para disponibilidade de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões plenárias, realizada pela Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Vivax Soluções Eireli CNPJ n° 18.409.778/0001-14
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EE518EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - P.E.063/2023.2CH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200.01235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de abril de 2024 teve a sessão como FRACASSADA para segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 063.2023. Portanto será republicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de abril de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A086CCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - P.E.061.2023.2CH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.012001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 2024 teve a sessão como DESERTA para segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 061.2023. Portanto será republicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de abril de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6057DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001518/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado) que seja necessarios para susbtituição ou acréscimo ao sistema de climatização.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.798/0001-95, valor global de R$ 76.933,74 (Setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 22 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:693A73CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001518/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado) que seja necessarios para susbtituição ou acréscimo ao sistema de climatização.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.798/0001-95, valor global de R$ 76.933,74 (Setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:03A6A751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0301/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0301/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ANA PAULA VENTURA GAMA,** inscrita no CPF sob o nº: 842.###.###-72, Prorrogação de Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 09 de abril de 2024, através do Processo Administrativo n° 0200.004875.2024.

Delmiro Gouveia/AL, de 26 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DD254C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0305/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0305/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO ao Servidor suplente **ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do CPF 121.###.###-78, para substituição do Conselheiro Tutelar titular **DAVID ALAN XAVIER**, no mês de junho/2024.

Delmiro Gouveia-AL, 26 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:47BB74DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0306/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0306/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação fixa ao servidor abaixo relacionado.

CPF	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
506.###.###-03	Luiz Ryan Campos da Silva	Coordenador Tecnico CC-10	100%

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C60B70EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 010/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 010/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS. A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 9ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº02/2022 da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.
Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 30 de Abril de 2024, das 8 às 12h e das 14 às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº02/2022, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.
Conforme o item 13.4. do Edital nº002/2022, "A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação".

Delmiro Gouveia-AL, 26 de abril de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A) - Plantão - 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE				
NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
6 - DANIELLE VIEIRA MORAES	###.109.2##-##	02/02/1979	CADASTRO DE RESERVA	100,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:04B17638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº 0900.004483.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.298.136/0001/31
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO CONTRATO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:5CA9345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº 0900.004484.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.298.136/0001/31
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, À PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO CONTRATO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:ECD50E01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2022-PMDR.** Licitação: **Tomada de Preços nº 003/2022**. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução de obras e serviços de Melhorias Habitacionais (200UH) no Município de Dois Riachos/AL, conforme Termo de Convênio nº 009/2022-SEINFRA, consoante projeto básico. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32)**. **Contratado**: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48)**. **Objeto do Aditivo**: 1ª (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário de nº 044/2022-PMDR que era até **05/10/2023,** passando a partir da assinatura deste, para **31/07/2024**. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Ratificação**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 300 (trezentos) dias. Data de Assinatura**: 26/09/2023**. Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Ricardo Voss Villanueva.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E77CE97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024
O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Institui o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito, com foco prioritário nos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis, fetais e com causas mal definidas, e define suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito, com foco prioritário nos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis, fetais e com causas mal definidas.

Art. 2º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito será vinculado à Diretoria de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. Não haverá qualquer vantagem pecuniária aos membros participantes do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito.

Art. 3º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito tem por finalidade:
O fomento à capacitação no tocante à vigilância do óbito, especialmente os definidos no art. 1º;
O manejo e análise de dados e informações estratégicas relacionados aos óbitos, a fim de identificar fatores de evitabilidade e propor medidas de prevenção e controle;
O assessoramento técnico e científico à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente à Diretoria de Vigilância em Saúde, relativamente à análise das investigações de óbitos.

Art. 4ºO Grupo Técnico de Vigilância do Óbito tem natureza fundamentalmente técnico-científica, sigilosa não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa e de assessoramento.

Art. 5º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito receberá treinamento(s) específico(s) e seus componentes serão indicados pelo Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito deverá se reunir em local específico e apropriado, com periodicidade variável, a ser definida pela Diretoria de Vigilância em Saúde.

Art. 6° Ao Grupo Técnico de Vigilância do Óbito compete:

• Coletar, consolidar e analisar as investigações para preenchimento da ficha síntese do óbito de residente do município de Dois Riachos;
• Elaborar documento técnico contemplando a(s) fragilidade(s) ocorrida(s) durante o processo que levou ao óbito e a(s)medida(s) recomendada(s) para a prevenção de acontecimento(s) semelhante(s);
• Disponibilizar oportunamente a(s) ficha(s) síntese(s) e relatório(s) para a Diretoria de Vigilância em Saúde, de modo que esta possa promover:

• A digitação no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no caso de residentes em Dois Riachos;
• Remeter em tempo hábil à área técnica estadual de Vigilância do Óbito, no caso de residentes de outros municípios.

• Promover discussão de caso entre os envolvidos.

Art. 7° O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito será composto por:
Um representante da Vigilância em Saúde ou epidemiológica;
Um codificador de Causa Básica de Óbito;
Um representante de cada PSF 1, 2,3, 4 e 5;
Um representante da Policlínica;
Um representante da equipe Multiprofissional.

Art. 8°É de responsabilidade dos profissionais participantes as informações abordadas, não sendo permitida propagação das mesmas sem justificativa plausível;

Parágrafo único. É permitida a participação de outros profissionais, conforme necessidade.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Dois Riachos,AL 26 de Abril de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:B76547A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2024

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa : WL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.872.030/0001-26, estabelecida na Av Durval de Goes Monteiro, 3573 C – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, email: kidcentroautomotivo@hotmail.com, telefone: (82) 3358-8248 / 99610-2237, representada pela Sra. Laila de Carvalho Carnaúba, inscrita no CPF: 077.104.684-70, RG: 3007095-3, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Feliz Deserto, 26 de Abril de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A23A9B29

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Assistência Social, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Confecção de Vestidos e Camisas Juninas para o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que irão se apresentar durante os festejos juninos.

Informações: A planilha de itens para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, do dia 29/04/2024 das 08:00h às 12:00h, à Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro – Feliz Deserto/AL, e através do e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, pelo período de 03 (três) dias.

Feliz Deserto/AL, 26 de Abril de 2024.

MONIQUE SANTOS LOBO
Setor de Cotações

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F5AB0A7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA CLAUDINETE DE LIMA SOARES.

Portaria Nº 09/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Claudinete de Lima Soares.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à servidora Claudinete de Lima Soares, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 870.731.024-20 e RG sob nº 1122010 - SSP/AL, admitida em 03 de maio de 1993, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 586, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do artigo 57, I, II, III, IV c/c §1º da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, de acordo com o §2º, I e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, conforme documentação constante no processo 004/2024 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:8CED6E02

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA AUDINETE DE BARROS.

Portaria Nº 08/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria Audinete de Barros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à servidora Maria Audinete de Barros, brasileira, alagoana, casada,

servidora municipal, cadastrada no CPF n° 814.935.924-91 e RG sob nº 98001254139 - SSP/AL, admitida em 04 de janeiro de 1993, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do artigo 57, I, II, III, IV c/c §1º da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, de acordo com o §2º, I e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, conforme documentação constante no processo 005/2024 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:9C108B23

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO 001/2024-CP

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.721/0001-59, com sede administrativa localizada em sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, neste ato representado pela Prefeita a Senhora SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.***.134-49, doravante denominada PODER CONCEDENTE, na condição de interveniente-anuente, a Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL – ARFLEX, com sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL., neste ato representada pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.694-93, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº *****242-5, doravante denominada AGÊNCIA REGULADORA; e o CONSÓRCIO PLANEX/ CIMCOP, líder PLANEX S/A Consultoria de Planejamento e Execução (líder) e CIMCOP S/A Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº 17.453.978/0001-01, estabelecida na rua Rio Grande do Norte, nº 867 – 8º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, conforme a constituição da empresa ÁGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.497.735/0001-39, com sede na Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, Centro, Flexeiras – AL, CEP 57.995-000, neste ato representada por seu Marco Túlio Miriglia Neto, representante do consórcio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 909***701, inscrito no CPF sob o nº ***.***.336-43.

DO OBJETO: A CONCESSÃO tem por objeto a, prestação, em caráter de exclusividade, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL e dos SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO na ÁREA DE ABRANGÊNCIA, compreendendo atividades de projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; bem como a prestação dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, nos termos e condições previstos neste CONTRATO e seus ANEXOS.

DO PRAZO: O Prazo da Concessão será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, admitida a sua extensão para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos e condições aqui previstos, assim como a sua prorrogação, desde que justificada, por comum acordo entre as PARTES.

DO VALOR: O valor referencial do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, é de R$ 215.536.461,20 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao valor presente do somatório das receitas de TARIFAS estimadas para toda a vigência do CONTRATO, o qual será reajustado a partir dos mesmos índices aplicados no reajuste das TARIFAS.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Gomes, Estado do Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observadas as disposições previstas na Cláusula 46 deste CONTRATO.

Flexeiras/AL, 26 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A519C0D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo nº 1979/2023; Chamada Pública nº 004/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contrato nº 015/2024 - AF; Contratada: Silvaneide Rozendo Cavalcante; Valor Total do Contrato: R$ 14.160,00.
Contrato nº 016/2024 - AF; Contratada: Maria das Graças Rosendo Lima; Valor Total do Contrato: 18.559,00.
Contrato nº 017/2024 - AF; Contratado: Josivanio Rodrigues dos Santos; Valor Total do Contrato: R$ 14.160,00.
Contrato nº 018/2024 – AF; Contratada: Maria Alda da Silva Cabral; Valor Total do Contrato: R$ 18.860,00.
Contrato nº 019/2024 – AF; Contratada: Rayane Maria Ferreira dos Santos; Valor Total do Contrato: R$ 14.160,00.
Contrato nº 020/2024 – AF; Contratada: Mylana Cavalcante Silva; Valor Total do Contrato: R$ 18.559,00.
Contrato nº 021/2024 – AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva; Valor Total do Contrato: R$ 36.450,00.
Contrato nº 022/2024 – AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuaria da Reforma Agraria do Agreste Alagoano – COOPERMARIA BONITA, inscrita no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; Valor Total do Contrato: R$ 882.921,00.
Contrato nº 023/2024 – AF; Contratada: Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42; Valor Total do Contrato: R$ 477.077,60.
Contrato nº 024/2024 – AF; Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colonia Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93; Valor Total do Contrato: R$ 110.250,00;
Contrato nº 025/2024 – AF; Contratado: Daniel Rodrigues de Farias; Valor Total do Contrato: R$ 39.999,10.
Data da Assinatura: 17 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 26 de abril de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5073937E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 01/2024, das empresas: a) JJ Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.813.592/0001-07, pelo valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e, b)Alfa Comercial de Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.535/0001-00, pelo valor de R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado, bem como executarem o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no Termo de Referência.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Igreja Nova - AL, 26 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:ADBBC766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10270003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°43/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.329.312/0001-81
Valor Global da ARP R$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:860F7638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10270003/2023

CONTRATO Nº 68/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.329.312/0001-81
O preço global deste contrato é de R$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUÑICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO •
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE
08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04 122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:AF20BD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 49.329.140/0001-05
O preço global deste contrato é de R$ 11.749,80 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUÑICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO •
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE
08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04 122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.
Verônica Dantas Lima e Silva
Contratante
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:C0EC6F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03200046/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°56/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.806.931/0001-23
Valor Global da ARP R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°57/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 08.974.702/0001-88
Valor Global da ARP R$ 43.640,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°58/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 14.232.132/0001-53
Valor Global da ARP R$ 9.536,00 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°59/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 43.449.716/0001-83
Valor Global da ARP R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03200046/2023

CONTRATO Nº 81/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.806.931/0001-23
O preço global deste contrato é de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
14.0100.08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.32.00 00. 00 0000- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Contratada

CONTRATO Nº 82/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 08.974.702/0001-88
O preço global deste contrato é de R$ 43.640,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
14.0100.08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.32.00 00. 00 0000- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
Contratada

CONTRATO Nº 83/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 14.232.132/0001-53
O preço global deste contrato é de R$ 9.536,00 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
14.0100.08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.32.00 00. 00 0000- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP
Contratada

CONTRATO Nº 84/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 43.449.716/0001-83
O preço global deste contrato é de R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta mil reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
14.0100.08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00012.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.32.00 00. 00 0000- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:036BE180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01170013/2024

CONTRATO Nº 85/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 06.121.325/0001-09.
O preço global deste contrato é de R$ 49.032,00 (quarenta e nove mil, trinta dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:
GESTÃO/UNIDADE: FONTE:
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00013.00l - MANUTENÇÃO DAS AÇÔES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO DAS A ÇOES E SERVI ÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMI. AMB. E HOSP
PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA
3.3.9.O.39.OO.OO.OO.OOOO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 31/12/2024.

Igreja Nova/AL, em 22 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:D67B104C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do concurso público ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e da outras providencias.

O **Prefeito do Município de Inhapi**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

CONSIDERANDO:

A Ordem Judicial 0700088-02.2020.8.02.0022
Parecer da PGMI/BTC 04/2024;
Processo de N° 2024.0425.002

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionado:

GUARDA MUNICIPAL – 40H
MANOEL TEODORO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 088.238.884-33

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 26 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5A4DFC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 019-2024

Processo: N° 2024027.004
Inexigibilidade nº 010/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
No valor acima está incluso custos com:

Cachê Banda	R$ 65.000,00
Cachê técnica:	R$ 11.100,00
Hospedagem	R$ 4.200,00
Serviço de Alimentação	R$ 5.500,00
Vans para translado	R$ 7.700,00
Carregadores	R$ 2.500,00
Tributos	R$ 24.000,00

Vigência: prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e BRUNO DOMINGOS DA SILVA

Celebrado: em 26/04/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0280CBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 020-2024

Processo: N° 20240327.003
Inexigibilidade nº 011/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ n° 20.661.405/0001-88
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
No valor acima está incluso custos com:

Cachê Banda	R$ 144.000,00
Hospedagem	R$ 3.000,00
Produção	R$ 8.000,00
Translado	R$ 5.000,00

Vigência: prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
Celebrado: em 26/04/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:EDF199B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240125.003** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CONTRATADO: empresa **IMPACTO MULTSERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.832.146/0001-39, COM SEDE NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 2C, CEP.: 57.490-000, CENTRO, ÁGUA BRANCA-AL**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 35.598,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **018/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 25 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B7749A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202401222.001** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrúti
CONTRATADO: empresa JS Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ: 07.205.130/0001-00, com sede na Avenida Senador Rui Palmeiras, 424, Centro, Inhapi-AL, CEP.: 57.545-000**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ **23.032,90 (vinte e três mil, trinta e dois reais e noventa centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **023/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 25 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:351C5BB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 28/2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL AFETADAS POR DESASTRE – EROSÃO COSTEIRA/MARINHA – COBRADE 0, 1.1.4.1.0, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Erosão Costeira/Marinha ocorrida no Povoado Lagoa Azeda, localizado no Município de Jequiá da Praia – AL;
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorrera comprometimento significativo da infraestrutura com erosão de estradas e contenções que facilitam o avanço do mar cuja consequência é a destruição de imóveis públicos e privados que põe em iminente risco toda a comunidade local;
CONSIDERANDO que a adoção de medidas corretivas e preventivas são urgentes e necessárias para a reconstrução dos prejuízos já detectados e que tal conduta visa minimizar os danos ambientais, sociais e materias no aludido Povoado;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil de Jequiá da Praia – AL favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **Situação de Emergência** nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre – Erosão Costeira/Marinha – COBRADE 0, 1.1.4.1.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC do Município de Jequiá da Praia – AL, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC do Município de Jequiá da Praia – AL.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou

calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jequiá da Praia – AL, 23 de abril de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:52F62218

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OMunicípio de Jundiá - AL, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de Empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras,conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediantеDispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, incisoII, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às23h59min do dia 03/05/2024,oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:cpl.jundia.al@gmail.com,até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município:cpl.jundia.al@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jundiá - AL 26 de abril de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
José Fabiano da Silva Santos

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D8A19763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 01 - 08150035/2023 – Processo nº 08150035/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070.1/2022 do Pregão Eletrônico nº 070.1/2022 do Munícipio de Marechal Deodoro – AL. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA – CNPJ nº 08.717.304/0001-86 – Objeto: Adesão à Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau com armação lentes inclusas – Valor global: R$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8CB1A229

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de extintor, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL.
AUTORIZO a contratação da empresa A M M DE AQUINO LTDA – CNPJ: 03.056.871/0001-15, no valor de R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.
Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de abril de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 03010028/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** A M M DE AQUINO – CNPJ: 03.056.871/0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de extintor, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 22/04/2024 à 22/04/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Ana Maria M. de Aquino pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.
Lagoa da Canoa/AL, 22 de abril de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:EB31BDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

DESPACHO RATIFICADOR
Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL.
AUTORIZO a contratação da empresa ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, CNPJ 21.097.535/0001-00, no valor de R$ 42.148,20 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.
E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.
Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de abril de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 03070019/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, CNPJ 21.097.535/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 23/04/2024 à 23/04/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Melina Vieira da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de abril de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:2A84593C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À empresa **E DE ALMEIDA ME – CONCREMIX**
Assunto: cláusula de reversão ao patrimônio público municipal de terreno, situado no Distrito Industrial.

Pelo presente, **COMUNICAMOS** à empresa **E DE ALMEIDA ME – CONCREMIX**, inscrita no CNPJ nº 31.997.649/0001-52, que o Município de Limoeiro de Anadia acionou a cláusula de reversão ao patrimônio público municipal dos dois terrenos, situados no Distrito Industrial, lotes 17 e 18, medindo 40,00 de frente 185,72 na esquerda, 40,00 de fundo 185,19 na direita com área total de 7.418,31m², medidas do lote 17, já no lote 18 temos 40,00 de frente, 185,19 na esquerda, 40,00 de fundo e 184,66 na direita, com área total de 7.397,16m² cada, de acordo com o §4º do art. 4º da Lei Municipal 51/2010, in verbis:
§4º Os incentivos de "doação" e de "venda com preço subsidiado" de imóveis será firmado por escritura pública, constando, obrigatoriamente, cláusula de reversão ao Município em caso de não instalação da empresa no prazo de dois anos e em caso de utilização do imóvel para os fins diversos apresentados no projeto, ficando proibida, ainda, a venda ou cessão a terceiros.

Portanto, considerando que, apesar da venda ter sido firmada em 2020, a empresa até a presente data não se instalou, ultrapassando o prazo previsto no dispositivo acima, **FICAM REVERTIDOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL OS BENS ALIENADOS.**

Limoeiro de Anadia, 26 de abril de 2024.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:FD1EFC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À empresa **BATATA FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATATAS E DERIVADOS**
Assunto: cláusula de reversão ao patrimônio público municipal de terreno, situado no Distrito Industrial.

Pelo presente, **COMUNICAMOS** à empresa **BATATA FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.881/0001-50, que o Município de Limoeiro de Anadia acionou a cláusula de reversão ao patrimônio público municipal de terreno, situado no Distrito Industrial, lote 15, medindo 40,00 de frente e fundo e 82,95 dos lados direitos e esquerdos com área total de 3.302,41m², de acordo com o §4º do art. 4º da Lei Municipal 51/2010, in verbis:
§4º Os incentivos de "doação" e de "venda com preço subsidiado" de imóveis será firmado por escritura pública, constando, obrigatoriamente, cláusula de reversão ao Município em caso de não instalação da empresa no prazo de dois anos e em caso de utilização do imóvel para os fins diversos apresentados no projeto, ficando proibida, ainda, a venda ou cessão a terceiros.

Portanto, considerando que, apesar da venda ter sido firmada em 2011, a empresa até a presente data não se instalou, ultrapassando o prazo previsto no dispositivo acima, **FICAM REVERTIDOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL OS BENS ALIENADOS.**

Limoeiro de Anadia, 26 de abril de 2024.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:2FB6E5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit enxoval para bebê.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:4F89974C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Major Izidoro (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo e Material Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Izidoro/AL, no exercicio de 2024**.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento do generos alimenticios e material de limpeza, de forma parceladas, com vistas ao atendimento das necessidades e abastecimento da copa, é imprescindível para a execução das atividades e funções da administração em geral, durante o exercício 2024.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmmajorizidoro@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Major Izidoro - AL**,** até o dia 02/05/2024 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Major Izidoro – AL: https://majorisidoro.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmmajorizidoro@gmail.com.

Major Izidoro/AL, 25.04.2024

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Filgueiras Rocha
Código Identificador:EBB46384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA CARAVELAS, BAIRRO FRÂNCES, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta mil vírgula vinte metros quadrados) referente a uma área situada no Lote 10 da Quadra E do Desmembramento Caravelas do Francês, Bairro Francês, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas N 8.918.637,37m e E 187.188,02m; deste segue confrontando a Rua Merluza, com azimute de 38º18’07,70” por uma distância de 11,86m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.918.646,67m e E 187.195,37m ; deste segue confrontando com Lote 09, com azimute de 127º25’10,23” por uma distância de 22.89m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.918.632,76m e E 226º03’03,46” por uma distância de 11,84m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.918.624,55m e E 187.205,03m ; deste segue confrontando com o Lote 11, azimute de 307°00'02,26" por uma distância de 21,30m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de realização de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana, Programa: 0011 - Melhoria de Infra Estrutura Urbana, Ação: 1005 - Ampliação de Rede de Drenagem, Despesa: 3.4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 022, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Descrição do Imóvel

uma área de 789,92m² (setecentos e oitenta e nove vírgula noventa e dois metros quadrados) referente a uma área situada as margens da Rodovia AL 101 Sul no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas N 8.918.637,37m e E 187.188,02m; deste segue confrontando a Rua Merluza, com azimute de 38º18’07,70” por uma distância de 11,86m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.918.646,67m e E 187.195,37m ; deste segue confrontando com Lote 09, com azimute de 127º25’10,23” por uma distância de 22.89m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.918.632,76m e E 226º03’03,46” por uma distância de 11,84m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.918.624,55m e E 187.205,03m ; deste segue confrontando com o Lote 11, azimute de 307°00'02,26" por uma distância de 21,30m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:222FEAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de maio de 2024, às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de maio de 2024, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de maio de 2024, às 10:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de telas de led para auditório. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de maio de 2024, às 10:30h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:60315CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1302.001/2023

Partes: PMMD e **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.
Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Gustavo Moreno de Castro Reis
LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – CONTRATADA

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A2ED22A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa BRUNO HENRIQUE LINS NAZARÉ 00788576437, CNPJ Nº 41.597.542/0001-70, a apresentar defesa a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento do termo de contrato nº 0610.003/2023. Portanto ficará sujeita a rescisão do contrato nº 0610.003/2023, e a aplicação da penalidade de acordo com o edital do pregão eletrônico nº 074/2022, artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, 227 – Centro – Marechal Deodoro – Alagoas. CEP: 57.160-000.
Marechal Deodoro/AL, 25 de abril de 2024.

VERA LÚCIA CRISÓSTOMO DE ARAÚJO
Fiscal de Contratação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1020B35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03270032/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:EEA5636B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Sanitização de áreas internas e externas, Descupinização e desratização, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Mata Grande/AL.
Contratado: ALVO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 47.800.096/0001-36, sediada na Rua Matias Vieira, nº 06, Canafistula, CEP: 57.302-110, Arapiraca/AL.
Prazo de Vigência:60 (sessenta) dias;
Valor Total:R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 25 de Abril de 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:84D19D3B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mata Grande/AL com interveniência da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, torna público que realizará a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SANTO PARA O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos, dia 15/05/2024 às 09:00h
Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br - www.gov.br/pncp/pt-br - através do e-mail licitacaomatagrande@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2984E4DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através da Diretoria de Compras e Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Processo nº: 1000012400052024;
Pregão Eletrônico - SRP nº: 07/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor Preço - Por Item.
Data da abertura da sessão pública: 13/05/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Novo Lino/AL, 26 de abril de 2024.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DB52D6E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 PROCESSO N.º 0222.0003/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para a frota própria do Município de Olho d´Água do Casado.

PROPOSTA VENCEDORA

40.951.299/0001-84 LTDA (Nome de Fantasia: COMERCIAL M.E.)
Lote 01 - Valor Global R$ 1.010.700,00;
Lote 02 - Valor Global R$ 112.300,00;
Lote 03 - Valor Global R$ 1.248.300,00;
Lote 04 - Valor Global R$ 138.700,00;
Lote 05 - Valor Global R$ 1.010.700,00; e
Lote 06 - Valor Global R$ 112.300,00.
Valor Total R$ 3.633.000,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ $ 3.633.000,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil reais).

Olho D'água do Casado/AL, 25 de abril de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:94DE2B9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RESOLVE;**
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 001/2024 nos termos a seguir:
Processo administrativo nº: 103.0002/2024
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a quisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ALei nº 11.947, de 16/6/2009
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 16 de abril de 2024
Participante(s) com a proposta mais vantajosa:

CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, portadora do CNPJ n. º 24.764.163/0001-09
Lote 01 - R$ 106.155,00 (cento e seis mil cento e cinquenta e cinco reais);
Lote 02 - R$ 11.795,00 (onze mil setecentos e noventa e cinco mil);
Lote 05 - R$ 1.231.045,20 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil quarenta e cinco reais e vinte centavos);
Lote 06 - R$ 136.782,80 (cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
Lote 07 - R$ 1.572.251,85 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); e
Lote 08 - R$ 174.694,65 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Valor total adjudicado na licitação: R$ 3.232.724,50 (três milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PUBLIQUE-SE.
Olho D'água do Casado/AL, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:42768C2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RESOLVE;**
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 005/2024 nos termos a seguir:
Processo administrativo nº: 0226.0063/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas, para atender as famílias em vulnerabilidade do Município de Olho d´Água do Casado/AL
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 12 de abril de 2024

Participante(s) com a proposta mais vantajosa:

CARINE SILVA DOS SANTOS – 82335885553, portadora do CNPJ n. º 46.941.329/0001-58
Lote 01 - R$ 606.744,00 (seiscentos e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais); e
Lote 02 - R$ 67.416,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais)

Valor total adjudicado na licitação: R$ 674.160,00 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.
Olho D'água do Casado/AL, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9F4D49A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV, considerando o interesse da Autarquia, a Contratação do serviço de levantamento e processamento de dados na regularização e preenchimento do SISOBRAPREF – Sistema de Alvará de Construção e Habite-se, que são de extrema necessidade de prestação de serviço de orientação e acompanhamento dos procedimentos diário junto ao Setor De Tributos, nas retenções dos impostos, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer da Assessoria Jurídica do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa de Licitação n° 05/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 08.401.147/0001-03, sediada a Rua Dr Tirso Martins, nº100, Vila Mariana, São Paulo/SP, Cep: 04.1200-050, representada neste Ato por sua Sócia Administradora a Srª Wilma Gomes Torres, brasileira, casada, atuária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.757.361 SSP/SP e CPF-MF sob nº996.228.748-00. Registrada no IBA-Instituto Brasileiro de Atuária sob nº539, residente e domiciliada no Municipio de Peruíbe/SP, na Av. Anchieta, 5925, Ap.18, São Paulo/SP, Cep: 11750-000.
Isto posto, vão os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do mesmo.

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7D63F5B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401017/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. Objeto: Aquisição de Material para a Casa do Empreendedor no município de Palestina/AL. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 26/04/2024. Contratada (o): J Q MOVEIS (AGILSON QUINTELA ABREU JUNIOR) - CNPJ: 18.643.356/0001-09. Valor Global: R$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) Vigência: 31/12/2024. Palestina/AL, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:3E3D87DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PJANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
CONTRATO Nº 40/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visando atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.

TERMO DE CONTRATO DE Nº 40/2024: **SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19**, com valor global de **R$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais).**

Pariconha (AL), em 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4BF45561

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11170020/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
CONTRATO Nº 08/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura familiar para alimentação escolar , para alunos da rede de educação básica pública.

TERMO DE CONTRATO DE Nº 08/2024: **Lucineide Alves e Souza Marques , CPF Nº 954.244.314-53**, com valor global de **R$ 34.309,80 (trinta e quatro mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 09/2024: **Gean dos Santos Tavares , CPF Nº 122.490.154-14**, com valor global de **R$ 16.456,00 (dezesseis mil quarocentos e cinquenta e seis mil reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 10/2024: **Maria Joaquina Delgado Quixabeira , CPF Nº 039.190.434-56**, com valor global de **R$ 35.040,10 (trinta e cinco mil quarenta reais e dez centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 11/2024: **Nair Alves da Silva , CPF Nº 954.387.004-78** com valor global de **R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 12/2024: **Diana Alves da Silva , CPF Nº 012.019.044-39** com valor global de **R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 13/2024: **Beatriz Alves Quixabeira , CPF Nº 106.683.824-06** com valor global de **R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 14/2024: **Maria Leonor Alves Quixabeira , CPF Nº 310.016.104-15** com valor global de **R$ 10.367,50 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 15/2024: **Ana Paula dos Santos , CPF Nº 270.413.548-73** com valor global de **R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 16/2024: **Juvenal Pereira da Silva , CPF Nº 215.768.234-15** com valor global de **R$ 10.309,80 (dez mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 17/2024: **João Ferreira Ramos , CPF Nº 534.241.584-53** com valor global de **R$ 10.431,00 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 18/2024: **Anastácia Alves Lacerda , CPF Nº 072.113.604-45** com valor global de **R$ 39.236,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 19/2024: **Maria Betânia de Souza Santos , CPF Nº 066.601.544-93** com valor global de **R$ 34.772,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 20/2024: **Laíse de Araújo Silva , CPF Nº 878.660.434-33** com valor global de **R$ 16.234,20 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 21/2024: **Márcia Caroline Araújo Silva , CPF Nº 109.883.694-43** com valor global de **R$ 19.869,20 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 22/2024: **Denice Alves da Silva , CPF Nº 078.277.494-81** com valor global de **R$ 10.367,50 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 23/2024: **Marcia Bezerra da rocha de Jesus , CPF Nº 080.487.844-75** com valor global de **R$ 27.020,00 (Vinte Mil e vinte reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 24/2024: **Adelita da Silva barros Santos , CPF Nº 041.070.284-61** com valor global de **R$ 27.334,40 (Vinte e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 25/2024: **Raires Alves dos Santos da Silva , CPF Nº 130.824.084.88** com valor global de **R$ 39.240,00 (Trinta e Nove Mil duzentos e quarenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 26/2024: **Clécia Quixabeira Vieira , CPF Nº 066.165.314-57** com valor global de **R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 27/2024: **Glaucia Quixabeira Vieira , CPF Nº 080.386.634-89** com valor global de **R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 28/2024: **Claudiana Souza da Silva , CPF Nº 066.140.414-52** com valor global de **R$ 9.211,00 (nove mil duzentos e onze reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 29/2024: **Maria do Rosário Alves de Souza , CPF Nº 038.003.874-92** com valor global de **R$ 39.875,20 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais vinte centavos).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 30/2024: **Associação dos Remanescentes Quilombolas do Povoado Saco dos Mirandas , CNPJ Nº 34.890.268.0001-68** com valor global de **R$ 506.194,00 (quinhentos e seis mil cento e noventa e quatro reais).**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 31/2024: **Associação dos Pequenos Produtos Rurais do Genivaldo Moura Delmiro Gouveia , CNPJ Nº 24.541.697/0001-76** com valor global de **R$ 175.009,50 (cento e setenta e cinco mil nove reais e cinquenta centavos).**

Pariconha AL, 22 de março de 2024

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3A0BCFF1

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024 DA INEXIGIBILIDADE 10/2024

INEXIGIBILIDADE 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04240024/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA A TRADICIONAL FESTA DO POVOADO BURNIL, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.309.532/0001-76, o evento ocorrerá no dia 27 de abril de 2024, com apresentação do Cantor Tony Hits, tendo com duração de aproximadamente 02h00min, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Assinatura: 26/04/2024.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A482176A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL E **ACERTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.667.682/0001-44**.
.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em formação/capacitação dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Valor Global: **R$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**
VIGENCIA: 31/12/2024

FIRMADO EM: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Ellisson Santos da Silva e Fernando Barbosa Cerqueira

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0F30154E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da **ACERTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.667.682/0001-44**, com sede na **Av. Tancredo Neves**, nº **001222, Edif. Catabas Tower Sala 107** – **Caminho das Arvores** – **Salvador**/BA, CEP **41.820-020**, para prestação de serviço de formação/capacitação dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe /AL, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**.

Passo de Camaragibe, 22 de abril de 2024

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:11DAA61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL E **ACERTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.667.682/0001-44**.
.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em formação/capacitação dos servidores e equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Valor Global: **R$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**
VIGENCIA: 31/12/2024

FIRMADO EM: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Ellisson Santos da Silva e Fernando Barbosa Cerqueira

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BE54CD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da **ACERTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.667.682/0001-44**, com sede na **Av. Tancredo Neves**, nº **001222, Edif. Catabas Tower Sala 107** – **Caminho das Arvores** – **Salvador**/BA, CEP **41.820-020**, para prestação de serviços em formação/capacitação dos servidores e equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município de Passo de Camaragibe/AL, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**.

Passo de Camaragibe, 22 de abril de 2024

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F2519D80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A senhora Claudia Vieira Farias, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0313-0032/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Sibele de Lima Souza
CPF: 064.741.214-40
Cargo: Coordenadora de Eventos do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 03/05/2024 - Retorno: 06/05/2024
Quantidade de diárias: 4 (quatro)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Destino: Pilar/AL – Serra/ES / Serra/ES – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que participarão do Campeonato Brasileiro de Clubes Sub-15 e Sub-17 de Wrestling, que ocorrerá entre os dias 04 e 05 de maio de 2024, na cidade da Serra/ES.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.014 (Diária – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.0000.

CLAUDIA VIEIRA FARIAS
Secretaria de Educação
Portaria: 286/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:80385FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A senhora Claudia Vieira Farias, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0313-0033/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Rogério José Freire Barros
CPF: 008.911.444-20
Cargo: Diretor Pedagógico do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 03/05/2024 - Retorno: 06/05/2024
Quantidade de diárias: 4 (quatro)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Destino: Pilar/AL – Serra/ES / Serra/ES – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que participarão do Campeonato Brasileiro de Clubes Sub-15 e Sub-17 de Wrestling, que ocorrerá entre os dias 04 e 05 de maio de 2024, na cidade da Serra/ES.

Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.014 (Diária – Pessoa Civil), Fonte: 15000000.

CLAUDIA VIEIRA FARIAS
Secretaria de Educação
Portaria: 286/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:525A625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DA PENALIDADE DA EMPRESA MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Processo nº 0418-0025/2024
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Penalidade da empresa Moveplast Indústria de Móveis

DESPACHO

Trata-se de solicitação de penalidade à empresa Moveplast Indústria de Móveis pelo não fornecimento do material solicitado por esta secretaria, através de ordem de fornecimento do processo administrativo n. 1031-0040/2023.

Compulsando os autos verifica-se que a empresa enviou e-mail para esta secretaria, justificando a não entrega do material solicitado, alegando que por erro humano não tinha identificado a falta de entrega do pedido, alegando ainda que recentemente havia realizado uma entrega de 50 móveis para a secretaria municipal de educação (fls. 41).

O setor de licitação desta secretaria entrou em contato, por meio telefônico, com a secretaria municipal de educação e saúde, as quais confirmaram a conduta responsável da empresa, ratificando o erro humano referenciado pela mesma.

Além disso, a citada empresa solicitou a oportunidade de realizar a entrega da mercadoria no dia seguinte, esta secretaria aceitou o pedido, e assim foi realizado.

Portanto, considerando que a empresa cumpriu o acordado em entregar a mercadoria no dia seguinte, considerando também que a mesma manifestou defesa prévia em tempo hábil, entendo que, o dano causado a Administração Pública foi reparado, porém, não exime a Administração Pública de penalizar a empresa com a penalidade advertência, a qual tem a finalidade de salientar que, caso a empresa incorra em mais algum descumprimento contratual será aplicada outras sanções previstas na legislação.

Desta forma, **anulo** a decisão anteriormente expressa à empresa Moveplast Indústria de Móveis (fls. 37), e **advirto** a citada empresa, precavendo-a que serão aplicadas outras sanções caso incida no descumprimento contratual.

Pilar/AL, 25 de abril de 2024.

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:E2C95A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0205-0030/2024 – PRESENCIAL**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RINVOQ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Fornecedor: V FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 03.xxx.xxx/0001-30. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ 6.676,54 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Empenho: 2024042600003. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:6D2DAAFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão de Contratação, RETIFICA a publicação da Edição de 26 de abril de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 50- ANO XI nº 2287.
Onde se lê: 2.1. A CONTRATADA fornecerá capacetes, objeto do presente CONTRATO, pelo preço ofertado em sua Proposta de Preços no total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pela totalidade dos materiais.
Leia-se: 2.1. A CONTRATADA fornecerá Pallets, objeto do presente CONTRATO, pelo preço ofertado em sua Proposta de Preços no total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pela totalidade dos materiais.
Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas - AL, 26 de abril de 2024.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D0C4A6EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 11/2024-SRP
A Divisão de Licitações do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 11/2024-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos, cujo edital sofreu alterações.
A sessão Pública ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília).
O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Poço das Trincheiras (prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov), ou no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:D81BC2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DAISE ANA DA CONCEIÇÃO** e contém outras providências**.**
O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **DAISE ANA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº **091.188.524-24**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial**, lotada na Coordenadoria Geral de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01.05.2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 26 de abril de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em, 26.04.2024, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 29 dias do mês de abril de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:EF067229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/24 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ***MICHELE DOS SANTOS ALVES*** do cargo que determina e contém outras providências.
O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MICHELE DOS SANTOS ALVES,** CPF 084.287.414-33, Matricula nº 32523, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** pela qual foi nomeada através da Portaria nº 022/2021, de 07 de janeiro de 2021.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 26 de abril de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 26.04.2024, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 29 de abril de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:83DD5E14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 52/2024 – PE

CONTRATO N° 52/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2023 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 – 4ª CHAMADA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.925.322/0001-91. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Scanner para atender as secretarias municipais. VALOR: R$ 257.212,56 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 18/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 26 de abril de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CFA4C497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.** CONTRATADA: **EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 31.035.574/0001-29. OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 086/2023. Celebração: 26/04/2024. fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, de 28/04/2024 a 27/06/2024, contados da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:18C0FF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.423.715/0001-36, OBJETO: 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 049/2023 referente a Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Centro Administrativo II do município de Rio Largo. CELEBRAÇÃO: 26/04/2024. Vigência: 12(doze) meses, contados da data da assinatura do termo. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:81015932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 57/2024
PROCESSO N° 02290026/2024

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.
LOCADOR: **MARJO – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Programa Moradia Legal. Vigência: 02 (dois) meses, contados da data da publicação. Valor mensal: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) tendo um total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). CELEBRAÇÃO: 26/04/2024. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8D419519

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0416-0080/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, portaria nº 251/2024; e,

II – JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.138.273/0001-22, situada na Rua da Concordia, nº 668, São José, Recife – PE, CEP: 50020-050 neste ato representado pelo Sr. Manoel José de Farias Neto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento da aquisição de bombas submersas, fornecidas pela empresa JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.138.273/0001-22 durante o mês de ABRIL de 2024, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Mencionado na Nota Fiscal Eletrônica de Produto de nº 5150, o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais), com os recursos alocados da dotação 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Fonte: 150000000 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:
JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal Eletrônica de Produto de nº 5150, que instrui e justifica este instrumento contempla todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, em virtude da aquisição de bombas submersas, durante o mês de ABRIL de 2024, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
Em face do disposto no Artigo 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:
O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1052-9, Agência 2811-8, da instituição financeira Banco do Brasil em JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.138.273/0001-22.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, em virtude do fornecimento de bombas submersas a esta Secretaria, no mês de ABRIL de 2024, valor de R$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica de Produtos de nº 5150 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 251/2024

JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ nº 02.138.273/0001-22

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:06EADD39

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2024. OBJETO: **Aquisição dos medicamentos VALSARTANA e DAPAGLIFLOZINA.** Abertura: 03 de maio de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:83E96D2E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02290026/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 14.133/21, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Locação de Imóvel para o Funcionamento do Programa Moradia Legal, processo administrativo n° 02290026/2024. **CONTRATADA: MARJO – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.884.359/0001-10, com um período de 02 (dois) meses, no valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Com base no Parecer Referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Despacho da Controladoria Geral, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:B839926F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Pregão Eletrônico 02/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, localizada na Rua Dom Jonas Batinga, Ouro Preto, nº 396, Arapiraca/AL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 4.151,70 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos.co milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Firmado em: 15/04/2024

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Givaldo Vieira de Santana

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AC8E4B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Pregão Eletrônico 02/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita CNPJ: 29.868.059/0001-88, localizada na Rua Senador Paulo Guerra, 215, 1 andar - sala 103 – Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 174.345,62 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Firmado em: 15/04/2024

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Maria do Carmo de Lima e Silva

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:91097E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Pregão Eletrônico 02/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29101445000140, localizada na AV. Agamenon Magalhães, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 1.311.931,09 (um milhão e trezentos e onze mil e novecentos e trinta e um reais e vinte nove centavos).

Firmado em: 15/04/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:B43053F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Pregão Eletrônico 02/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, localizada na Rua Buenópolis, Nº 200a - Galpão c, 35º Bi, Feira de Santana – BA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

valor total registrado: R$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais);

Firmado em: 15/04/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Carlos André Almeida de Jesus

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AB2C87D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Pregão Eletrônico 02/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ 69.950.913/0001-75, localizada na Rua Melo Peixoto, N 324, Santo Antônio, Centro, Garanhuns/PE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

valor total registrado: **R$ 1.598.261,54 (**um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

Firmado em: 15/04/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Lucas Henrique de Melo Silva

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C53F76CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico 02/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ 04.968.644/0001-29, localizada na rua Professor Teolino Gama, N130, Trapiche da Barra, Maceió/AL,

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

valor total registrado: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**;

Firmado em: 15/04/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Batista de Oliveira Junior

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:61B3541E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

São Miguel dos Milagres, 26 de abril de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AB61466D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo **administrativo**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de bombas d'agua submersas e quadros de comando, destinados aos serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água do município de São Miguel dos Milagres, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Miguel dos Milagres/AL. O termo de referência encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://transparencia.saomigueldosmilagres.al.gov.br/licitacoes ou solicitar realizada através do e-mail: setordecomprasmilagres@outlook.com .

O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 dias úteis a partir desta publicação.

São Miguel dos Milagres/AL, 26 de abril de 2024

GERUSA MARIA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:86FA5710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024, Processo Administrativo nº 0002.008.0403-2024 finalizado sexta-feira, 26 de abril de 2024 às 10:04, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**MATHEUS S CABRAL ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00 com o lote 1 no valor de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) e lote 2 no valor de R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais),

São Miguel dos Milagres, 26 de abril de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:CDA26CAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04230002/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 011/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 14/05/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 26 de abril de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:57CD3E60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TELEFONIA COM CENTRAL TELEFÔNICA DE RAMAIS E DDR, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE d'ARCA). Para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e- mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 26/04/2024.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2D8CCEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS. Para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta
publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail

veronicacompras24@gmail.com
Tanque D'Arca/AL, 26/04/2024.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:441B16C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

DE BOMBAS SUBMERSAS. Para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanque D'Arca/AL. As
empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-
mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 26/04/2024.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FEC705E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PORTARIA Nº 22/2024 PMTD/GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe asseguram o art. da lei e Decreto Nº 20/2022, de 09 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem a função especial de diretor Escolar e Diretor Adjunto, tendo em vista o que consta no edital Nº 01/2023, de 05 de julho de 2023 - Biênio 2023-2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Irene da Silva Santos**, matrícula Nº 267, portadora do CPF Nº 029.712.884-12, ocupante do cargo de PROFESSOR para desempenhar a função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO na unidade ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA MÃE DO POVO**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanque D´Arca/AL, 26 de Abril de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 175, Parágrafo 1°, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.

Tanque d'Arca - AL, em 26 de Abril de 2024.

RODRIGO SOUZA DE LIMA
Secretário Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:0649AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PORTARIA Nº 23/2024 PMTD/GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe asseguram o art. da lei e Decreto Nº 20/2022, de 09 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem a função especial de diretor Escolar e Diretor Adjunto, tendo em vista o que consta no edital Nº 01/2023, de 05 de julho de 2023 e considerando o resultado da Eleição Direta para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos Escolares- Biênio 2023-2025, no Processo Nº 20233006084ILGU.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Vânia Márcia de Oliveira**, matrícula Nº 312, portadora do CPF Nº 405.096.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR para desempenhar a função gratificada de **DIRETOR GERAL ESCOLAR na unidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA MÃE DO POVO.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tanque D´Arca/AL, 26 de Abril de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 175, Parágrafo 1°, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.
Tanque d'Arca - AL, em 26 de Abril de 2024.

RODRIGO SOUZA DE LIMA
Secretário Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F33E0E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PORTARIA Nº 24/2024 PMTD/GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe asseguram o art. da lei e Decreto Nº 20/2022, de 09 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem a função especial de diretor Escolar e Diretor Adjunto, tendo em vista o que consta no edital Nº 01/2023, de 05 de julho de 2023 e considerando o resultado da Eleição Direta para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos Escolares- Biênio 2023-2025, no Processo Nº 20233006084ILGU.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Djanira Silva dos Santos**, matrícula Nº 256, portadora do CPF Nº 035.799.614-38, ocupante do cargo de PROFESSOR para desempenhar a função gratificada de **DIRETOR GERAL ESCOLAR NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA ULYSSES VITORINO BOTELHO..**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tanque D´Arca/AL, 26 de Abril de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 175, Parágrafo 1°, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.
Tanque d'Arca - AL, em 26 de Abril de 2024.

RODRIGO SOUZA DE LIMA
Secretário Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7472A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PORTARIA Nº 25/2024 PMTD/GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe asseguram o art. da lei e Decreto Nº 20/2022, de 09 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem a função especial de diretor Escolar e Diretor Adjunto, tendo em vista o que consta no edital Nº 01/2023, de 05 de julho de 2023 e considerando o resultado da Eleição Direta para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos Escolares- Biênio 2023-2025, no Processo Nº 20233006084ILGU.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Vitória Lima da Silva**, matrícula Nº 1118, portadora do CPF Nº 027.758.254-78, ocupante do cargo de PROFESSOR para desempenhar a função gratificada de **DIRETORA GERAL ESCOLAR na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DULCE FERREIRA GOMES.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tanque D´Arca/AL, 26 de Abril de 2024.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 175, Parágrafo 1°, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.
Tanque d'Arca - AL, em 26 de Abril de 2024.

RODRIGO SOUZA DE LIMA
Secretário Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:983B982E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 35/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ sob nº 41.043.317/0001-92
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIAS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR), destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Taquarana/AL**, conforme especificações e obrigações discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2023.
VALOR: R$ 118.540,00
Vigência: até 31/12/2024
Data de assinatura do contrato: 08/03/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARIA CECILIA MEIRA LINS DE SOUSA DIAS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A7749CF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 04090003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do artista/banda **MADSON MELO** na festa de ressaca de carnaval no sítio Murici, zona rural deste Município de Taquarana/AL, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **54.440.174 JADSON HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ Nº 54.440.174/0001-02**, com sede na Rua P J Loteamento Carlitos, s/n°, Centro, CEP: 57.640-000, com base na Lei Federal n° Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 11 de abril de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:79E739B8

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 37/2024 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 54.440.174 JADSON HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS.
CNPJ Nº 54.440.174/0001-02
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical do artista/banda MADSON MELO na festa de ressaca de carnaval no sítio Murici, zona rural deste Município de Taquarana/AL, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 12/04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JADSON HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:395031B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para o Saldo remanescente do incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas - LC nº 201, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão	09002	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária	09002	Fundo Municipal de Saúde			
Dotação	10.302.0007-2616	Saldo Remanescente	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Elemento	319004000000	Contratação por Tempo Determinado		R$	331.850,00
Elemento	319013000000	Vencimentos e Vantagens Fixas		R$	450.000,00
Elemento	319013000000	Obrigações Patronais		R$	66.370,00
Elemento	319113000000	Obrigações Patronais		R$	100.000,00
Elemento	339039000000	Outros Serviços de Terceitos – Pessoa Juridica		R$	555.563,45
		TOTAL		R$	1.503.783,45

Art. 2° - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de saldo remanescente da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2024.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3394B84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I– **Heleno Nunes da Silva Júnior**, Mat. 304304701 e inscrito na cédula de identidade nº 34067604 PO/AL SSP/AL, e CPF nº 095.711.554-70 – Fiscal

II – **João Victor Gomes Silva**, Mat. 304307375 e inscrito na cédula de identidade nº 38727730 SSP/AL, e CPF nº 07403325460 – Fiscal Substituto.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 086/2022 - Especificação do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 07 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Heleno Nunes da Silva Júnior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **João Victor Gomes Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto
Publicada por incorreção.

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5487A172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. MARIA ELZA MESSIAS DE ARAÚJO,** Mat. n° 304304696, como Presidente dos comitês do Rio Coruripe, designada pela Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.709-49, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) onde a servidora se ausentará entre os dias 24 a 26 de maio de 2024, para participar do encontro ERCOB e 3° Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas – FNCBHO, onde o evento será realizado em João Pessoa/PB.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9C764445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA,** Mat. n° 28947, como presidente da Região Hidrográfica do Rio Coruripe, designado pela Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) onde o servidor se ausentará entre os dias 23 a 26 de maio de 2024, para participar do encontro ERCOB e 3° Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas – FNCBHO, o evento será realizado em João Pessoa/PB.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E055FF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 788, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Thiago De Souza Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 143.232.174-98, CPF nº 126.864.354-88 - **matrícula nº 304310047** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;

II – **Denys Clebyson Santos Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3114558-2 SEDS-AL, CPF nº 078.690.054-79 e **matrícula nº 304305913** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – **José Aldo Pereira da Rocha**, inscrito na cédula de identidade nº 4003218-3 SSP/AL, CPF nº 130.076.074-50 e **matrícula nº 24205** – Fiscal Substituto representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – **Aurita Ricardo Melo Neta**, inscrita na cédula de identidade nº 3828021-3 SEDS/AL, CPF nº 121.276.794-23 e **matrícula nº 304310125** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V – **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 213757497 SSP/SP, CPF nº 195.080.258-24 e **matrícula nº 00055** – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 160/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS - PARTE 2 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Thiago De Souza Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituta

Eu, **Aurita Ricardo Melo Neta**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:986670F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE COMPRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brindes diversos a serem distribuídos em comemoração ao Dia das Mães, como parte das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo: **Menor valor por item**.

Período de proposta: **29/04/2024**, às **08h00min** até **03/05/2024**, às **08h59min**.

Data e hora da sessão de disputa: **03/05/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 26 de abril de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F052A690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM/AL

Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL

Edital de Convocação Nº 001/2024

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas as leis municipais nº 417/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 491/2023, de 22 de março de 2023:

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 005/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Vigilante, Eletricista, Merendeiro, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Odontológico, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro PSF, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Séries Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física,

Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira-Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Psicólogo;

CONSIDERANDO, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

Determina:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP 57.520-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.
Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.
§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.
Art. 3º Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.
Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.
Art. 4º Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.
Art. 5º Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.
§1º – A posse será na data a ser definida pela administração pública municipal, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2023-PMM/AL e neste Edital de Convocação.
Art. 6º Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
	62368	DOGIVAL PAULINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	51377	MARIA SARAJANE ARAUJO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	57209	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54005	SUYLANE ROBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	55198	THAYLA RODRIGUES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	62822	MANOEL FLORENTINO ALVES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	51217	ADLA IVIS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54035	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	56226	JOSEILMA DA SILVA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	53124	ALAISE MARLEY RAMALHO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54106	EDINALDO SOARES DA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	56192	GILMARA VERIATO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54035	ALEX ALVES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim
	62914	EMANUEL DA SILVA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim
	54066	JOSE GERALDO DA SILVA FILHO	Coveiro	Não
	50923	AFRÂNIO DOS SANTOS FREITAS	Vigilante	Não
	52297	IGOR ÍTALO NEVES ABREU	Vigilante	Não
	59186	FÁBIO GOMES ALVES	Vigilante	Não
	63257	DANILO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Vigilante	Não
	60251	ALECIO SANTOS FREITAS	Vigilante	Não
	51323	CICERO THIAGO SOTERO DA SILVA	Vigilante	Sim
	53735	ELANIO DOS SANTOS RODRIGUES	Eletricista	Não
	56310	BRIDA PETRONILO SILVA	Merendeiro	Não
	57388	BRUNA VITAL DE ARAUJO	Merendeiro	Não
	56174	MÁRCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	Merendeiro	Não
	54169	ANA VITÓRIA AMORIM RODRIGUES	Merendeiro	Não
	51466	MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA	Merendeiro	Não
	57941	ELAINE CABRAL VALERIO	Merendeiro	Não
	56494	ALINE FEITOSA SILVA	Merendeiro	Não
	63829	FRANKLIN AUGUSTO GOMES SAID	Merendeiro	Sim
	50269	ERICK ANTHONY CAJUEIRO SILVA	Agente Administrativo	Não
	56971	KAIK VIEIRA SERAFIM	Agente Administrativo	Não
	55783	ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	Não
	55448	ISABELLA RUFINO DA SILVA	Agente Administrativo	Não
	52624	ANA KILDARE SILVA ROCHA	Assistente Administrativo	Não
	54306	NANDERSON RAFAEL DA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Não
	61943	DIEGO ARMANDO ROCHA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Não
	54126	ANGELA RAYONE FERREIRA NUNES	Atendente de Farmácia	Não
	50593	MARIA IARA SOARES SANTOS	Auxiliar de Consultório Odontológico	Não
	52098	EDILSON GONÇALVES GALDINO DA SILVA	Fiscal de Tributos	Não
	56369	DIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	Não
	51874	TALVANE DOS SANTOS NORONHA	Motorista	Não
	56118	EDSON DE ALMEIDA PEREIRA FILHA	Motorista	Não
	63000	ERALDO DE ALMEIDA	Motorista	Não
	56707	ALLAN DE ABREU SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Não
	50695	JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO	Secretário Escolar	Não
	50268	VANILSON FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar	Não
	61620	GABRIELA DA SILVA RAMOS	Secretário Escolar	Não
	51311	JOSÉ DIONÍSIO SILVA MARCELINO	Técnico em Agropecuária	Não
	50141	NATHALIA SOUZA FELIX	Técnico em Enfermagem	Não

	52729	NETALLY DOS SANTOS NETO	Assistente Social	Não
	58387	ISABEL EULÁLIA SANDES LIMA	Enfermeiro PSF	Não
	52227	DANIELLE SANTOS VIEIRA	Enfermeiro PSF	Não
	54688	FELIPE MAXWELL FARIAS COSTA	Engenheiro Civil	Não
	52464	SÂMIA ALVES RIBEIRO	Farmacêutico	Não
	59357	SILVIA MILLENA ROCHA TORRES	Fisioterapeuta	Não
	58953	EDLER TENORIO DALMEIDA LINS NETO	Médico Clínico Geral	Não
	51285	ISMAEL BARROS GOMES	Médico do Trabalho	Não
	59351	SÉRGIO RODRIGUES DE MELO	Médico Veterinário	Não
	52529	MARIA JAKELINE SOARES SILVA	Nutricionista	Não
	61959	PAULO HENRIQUE GALINDO VIDAL	Odontólogo	Não
	51771	JÉSSICA KARLA MEDEIROS CAVALCANTE DE CASTRO SOUZA	Odontólogo	Não
	56181	CAMILA BARBOSA DE LIMA WANDERLEY	Professor de Séries Iniciais	Não
	57170	MARIA ANDREIA BARROS FEITOSA RODRIGUES	Professor de Séries Iniciais	Não
	55134	EDILÂNIO MACIEL DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
	58939	JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA	Professor de Séries Iniciais	Não
	63769	FRANCIELY AMALIA DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
	58190	MIDAS AMORIM SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
	63652	UESLEI ALVES DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
	56257	KLEYDSON MÁCIO ARAÚJO DE FRANÇA	Professor de Séries Iniciais	Sim
	51119	MATHEUS SILVA DO AMARAL	Professor de Artes	Não
	52198	RONALDO COSTA OLIVEIRA	Professor de Artes	Não
	52397	JOSE WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	Professor de Ciências	Não
	51056	LUIZ PAULO FERREIRA CAVALCANTE	Professor de Ciências	Não
	63469	HUGO ALEXANDRE JERÔNIMO DOS SANTOS	Professor de Educação Física	Não
	58881	UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA	Professor de Educação Física	Não
	63946	JOSE CICERO MELO DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
	54874	JAKLANE DE ABREU SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
	58769	ANA PAULA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
	58968	IEDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor de Educação Infantil	Não
	55780	ITAMARA SOUZA DA FILHA	Professor de Educação Infantil	Não
	59567	ALINE DE CARVALHO SILVA	Professor de Educação Infantil	Não
	55433	ISABELA RODRIGUES FEITOSA	Professor de Educação Infantil	Não
	63717	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	Sim
	51669	MATEUS SANTOS COSTA	Professor de Ensino Religioso	Não
	55297	JOSE IVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Professor de Geografia	Não
	53990	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	Professor de História	Não
	52102	RAI DUARTE SILVA	Professor de Língua Estrangeira- Inglês	Não
	50433	CHIRLEY SANTANA DE JESUS	Professor de Língua Estrangeira- Inglês	Não
	56258	EDUARDO LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor de Língua Portuguesa	Não
	51165	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor de Língua Portuguesa	Não
	62879	JOSE CICERO GOMES FARIAS	Professor de Matemática	Não
	55509	DJALMA JOSE DA CONCEIÇÃO	Professor de Matemática	Não
	51793	THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO SILVA	Psicólogo	Não

Maravilha/AL, em 29 de abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que o presente EDITAL foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de abril de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
Cédula de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.
Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).
De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;
A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).
Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.
Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2023–PMM/AL, com suas respectivas retificações.
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.
Declaração de Antecedentes Criminais.
Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.
Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.
Declaração de Bens – Modelo em anexo.
Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.
Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.
Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.
Creatinina.
Glicose.
Uréa.
TGO.
TGP.
GGT.
Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.
Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).
Sorologia para LUES/VDRL.
Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.
Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.
Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

Observações:

● Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
● A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
● O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Maravilha, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
● O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
● Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
b) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
c) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.
DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Maravilha qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) não possuo bens.

( ) possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº _____
Agência nº _____
Banco do Brasil nº 01

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E7275AA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO DOS HABILITADOS E INABILITADOS DOS PARECERISTAS DO EDITA 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, a relação de inscritos habilitados e inabilitados que se inscreveram durante o período de 15 a 22 de abril de 2024 para seleção de pareceristas no chamamento público nº01/2024.
De acordo com o item 4.3, a comissão de Seleção realizou a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintes critérios de pontuação: Experiência na área cultural curricular 0 a 5 pontos; Experiência em produção e gestão de projetos culturais 0 a 5 pontos; Qualificação – cursos, capacitação, formação 0 a 5 pontos. Sendo a nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção e, havendo empate entre os inscritos, o desempate adotou o seguinte critério: I. Maior nota no critério 1 – Experiência na área cultural curricular; II. Maior nota no critério 2 – Experiência em produção e gestão de projetos culturais; III. Maior nota no critério 3 – Qualificação – cursos, capacitações, formação nas áreas culturais. Persistindo o empate, realizou-se sorteio entre os proponentes, chegando ao seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	
8		ANDRE HUCHI DIB	15	
9		CARLOS RENATO DOS SANTOS	15	
37		ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	15	
43		GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	15	
104		ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	15	
110		VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	15	
121		PABLO ALFREDO DE LUCA	15	
136		EDSAMY DANTAS DA SILVA	15	
138		GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	15	
117		HELGA SOARES DA SILVEIRA GUEDES	10	
153		ANA PAULA ALVES FERNANDES	15	
154		LIGIA BATISTA FERREIRA	15	
158		JORGE FERNANDO VIEIRA	15	
83		SHIRLEY KARIN RAMALHO DE ALENCAR	15	
165		JEREMIAS FRANCISCO SANTOS MOURA	13	
4		WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR	12	
103		EDUARDO VERAS NASCIMENTO	12	
28		ANDREIA RIBEIRO	12	
52		HENRIQUE POPPINGER RESCH	12	
61		ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	12	
68		MAYSA SANTOS DA SILVA	12	
111		LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	12	
2		BÁRBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	10	
14		MARTA CESAR	10	
18		ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	10	
25		LUCAS ALVES LITRENTO	10	
41		MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	10	
46		WILDSON PETRUCIO SANTOS DA SILVA	10	
66		LAURA INÊS SADA HADDAD	10	
71		UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	10	
74		AUGUSTO ZEISER	10	
75		GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	10	
82		RANIERI ZILIO MORIGGI	10	
85		ALVARO RIBEIRO ASSAD	10	

90		AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	10	
93		DENIZE REFATTI	10	
94		VÍVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	10	
97		RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	10	
101		CYBELE NASCIMENTO SILVA	10	
108		EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10	
109		JONARA SALETE FABIANE	10	
113		LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA	10	
114		DANIEL LEMOS CERQUEIRA	10	
119		LETÍCIA MARTINS DIAS	10	
125		JÉSSICA CRUZ FERREIRA	10	
133		LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	10	
143		LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	10	
152		ALLAN GOMES MENEZES	10	
155		MARIA BARBARA VIEIRA FALCON	10	
156		CAIO CSERMAK	10	
167		WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	10	
168		JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	10	
171		ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	10	
173		PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR	10	
32		ROMULO DOS SANTOS MORGADO	8	
38		ERIK DUANE FONSECA HEWITT	8	
49		RENATA FERNANDES FONTANILLAS	8	
60		FERNANDO ANGHINONI	8	
73		FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	8	
77		IAGO VEIGA CONFORT LORENA	8	
137		MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA	8	
159		RAVEL ANDRADE DE SOUSA	8	
21		CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	7	
59		VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	7	
65		JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	7	
70		ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	7	
76		MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	7	
80		DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	7	
116		IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	7	
26		DANIELA CORREA BRAGA	7	
148		ALLAN MOSCON ZAMPERINI	7	
149		ROCHANE DE OLIVEIRA	7	
16		CARLA COPELLO	5	
47		VIRGINIA MARIA YUNES	5	
55		UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	5	
58		JULIANA BARBOSA BEZERRA RAMEH	5	
81		RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA	5	
89		SANDRA MARTINS FARIAS	5	
99		AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	5	
150		RENATA CZARNY	5	

Ainda de acordo com o certame, o candidato tornaria inabilitado por:
- Documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo
rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.
- Inscrições com arquivos e/ou links de acesso informado a documentos e comprovantes que estejam inativos ou que impossibilitem o acesso ao seu conteúdo durante o período de habilitação da inscrição.
- Não serão aceites inscrições e materiais fora do período de inscrição estabelecido;
- Falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.3.1 deste edital implicaria na inabilitação do candidato.
Seguindo abaixo a relação de candidatos inabilitados com a justificativa para tal:

NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA INABILITAÇÃO
SANDRO JULIATI	DOCUMENTAÇÃO PJ
WANDILENE MACEDO	DOCUMENTAÇÃO PJ
LUCIA APARECIDA DA CRUZ	CND ESTADUAL
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	CND ESTADUAL E MUNICIPAL
PEDRO FELIPE LEITE CARCERERI	CND ESTADUAL
FATIMA PAES COSTA	CND MUNICIPAL
FERNANDA MANZONI	CND MUNICIPAL
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CND ESTADUAL
GLÓRIA INÊS BARBOSA DOS SANTOS	CND MUNICIPAL
RAUL LEMOS ARTHUSO	CND ESTADUAL
KAREN KRISTIEN SILVA DOS SANTOS	CND ESTADUAL
PRISCILLA CARBONE	DOCUMENTAÇÃO PJ
PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA	CND MUNICIPAL
LILIAN SEIXAS GRAÇA	CND ESTADUAL
FERNANDO ALVES DE CHRISTO	DOCUMENTAÇÃO PJ
MONIQUE BEZERRA DA SILVA	CND ESTADUAL
DARNES DA SILVA PORTO	CND ESTADUAL
MARCOS PAULO JONES MACIEL	CND MUNICIPAL
ANA CLARISSA HUPFER	CND ESTADUAL
MARIANA DESTRO NOMELINI	CND MUNICIPAL
MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	CND ESTADUAL
KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	CND MUNICIPAL
EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	DOCUMENTAÇÃO PJ
MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA	CND ESTADUAL
GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO PJ
DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO PJ
LUCIANA LEPE TONAKI	CERTIDÃO ESTADUAL
PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO PJ
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	CND ESTADUAL
SABRINA TOZATTI GREVE	CND ESTADUAL

JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES - JOÃO BANI	CND ESTADUAL
LARISSA RIZZATTI GOMES	DOCUMENTAÇÃO PJ
ALEFFER DA SILVA MORAIS	SEM COMPROVANTE DE RESIDENCIA
ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	CND MUNICIPAL
FELÍNIO DE SOUSA FREITAS	CND ESTADUAL
ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	CND MUNICIPAL
MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA	CND MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	DOCUMENTAÇÃO PJ
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	CND ESTADUAL
ALINE GALANTINNI SILVA	CND ESTADUAL
CAUÊ DONATO SILVA ARAUJO	CND FEDERAL INVALIDO
GISELE CHRISTIANE DA SILVA - GISELE MILAGRES	DOCUMENTAÇÃO PJ
VICTOR PAULO DE SEIXAS	CND ESTADUAL
THAIS LIMA DOS REIS	CND ESTADUAL
EMERSON APARECIDO DE SOUZA	CND ESTADUAL
LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	CND ESTADUAL E MUNICIPAL
JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	CND ESTADUAL
JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	CND ESTADUAL
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	CND MUNICIPAL
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	CND ESTADUAL
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	CND ESTADUAL
JULIANA TORRES MIYOSHI	DOCUMENTAÇÃO PJ
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	CND MUNICIPAL
MARCELO RANGEL LIMA	DOCUMENTAÇÃO PJ
JANAINA CHAVIER SILVA	CND MUNICIPAL
MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	DOCUMENTAÇÃO PJ
ROSANA DIAS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO PJ
RODRIGO FARIA DIAS	CND MUNICIPAL
BRUNO COUTINHO DA HORA	CERTIDÃO VENCIDA
AMANA SALLES	CND MUNICIPAL
QUÉZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	CERTIDÃO VENCIDADA
VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO PJ
ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	CND MUNICIPAL
JACKSON SANTOS TRINDADE	CERTIDÃO DE ALAGOAS
KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
DANIEL BENDER LUDWIG	DOCUMENTAÇÃO PJ
LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
ALINE ALENCAR FRANCISCO	DOCUMENTAÇÃO PJ
WILSON SARAIVA MORAES	CDN MUNICIPAL
RANIELE DUARTE DA SILVA	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
PAULO ROBERTO REGO BARROS BISCAIA FILHO	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
ANA PAULA SBRISSA	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
RENATE STEPHANES SOBOLL	CND MUNICIPAL
ELIANE CRISTINA SOMBRIO	CND MUNICIPAL
VINICIUS OLIVEIRA SEABRA GUIMARÃES	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	CERTIDÃO ESTADUAL DE ALAGOAS
AIDA FRANCO DE LIMA	CND MUNICIPAL
CICERA DE MEDEIROS BERNARDES	CND MUNICIPAL
DANIEL VICENTE SANTIAGO	CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA
RODRIGO GOMES WANDERLEY	CND MUNICIPAL
FLAVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO PJ
LUCIANO FERNANDES DE MELLO	DOCUMENTAÇÃO PJ
NATHALY ROCHA AVELINO	DOCUMENTAÇÃO PJ
MARISA CRISTINA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO PJ
ARTUR ARAÚJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO PJ
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	CND ESTADUAL
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	CND MUNICIPAL
DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	CND MUNICIPAL
ALEFFER DA SILVA MORAIS	AUSENCIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CND MUNICIPAL

Da decisão fundamentada de inabilitação, cabe recurso no prazo 02 (dois) dias úteis, nos quais deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail marechaldeodorolpg@gmail.com, informando no título da mensagem: **RECURSO – NOME DO INSCRITO.**

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimonio Historico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BF463D2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **SERVIÇOS DE URNAS FUNERÁRIAS** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	TIPO I SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFATIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30	Unidade	15		

	cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes em cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.				
	TIPO II SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFATIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	20		
	TIPO III SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFANTIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 80 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), sem tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas	Unidade	40		
	TIPO IV SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	64		
	TIPO V SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, com ou sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	99		
	TIPO VI SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO OBESO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária adulta especial (gordo, ou obeso) com medidas de no mínimo 2,10 m de comprimento, 80 cm de largura e 60 cm de altura, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças tipo varão resistente, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), sem visor suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Com velas. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município.	Unidade	19		
02	TRANSLADO (KM RODADO) - Remoção do corpo: do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda IML (Instituto medico Legal) ao local da preparação e funeral, em veículo especializado por quilômetro rodado, para atender as demandas que excederem a quilometragem básica de 200 km. De 0 a 800 km.	Km	19.537		
04	COROA DE FLORES: tamanho grande, composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, contendo no mínimo 180 flores e 30 galhos de jasmim.	Unidade	175		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 26 de abril de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2929B781

